



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 496, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPPD), nível Mestrado Acadêmico, a ser desenvolvido em associação com a Fundação Joaquim Nabuco e o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016843/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPD), nível Mestrado, a ser desenvolvido em associação com a Fundação Joaquim Nabuco e o Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tendo como objetivo a formação pós-graduação no campo de políticas públicas, estimulando pesquisas sobre a temática com vistas ao desenvolvimento regional e nacional e a superação das desigualdades, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE